

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	4
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	5
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	7
Prefeitura Municipal de Palmas	9
Prefeitura Municipal de Pranchita	16
Prefeitura Municipal de São João	20
Prefeitura Municipal de Verê	22
Associação	

Arss	25
------------	----

Consórcio

Cif	26
-----------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

LEI DO LEGISLATIVO Nº 2417/2026

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da atividade de Food Truck em áreas públicas no Município de Ampére/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º–Esta Lei regulamenta a atividade de Food Truck em áreas públicas no Município de Ampére/PR.

Art. 2º–Considera-se Food Truck a atividade de comercialização de alimentos e bebidas realizada em veículo automotor adaptado para preparo e venda ao consumidor.

Art. 3º–A atividade dependerá de:

I – Autorização do Município;

II – Alvará de funcionamento;

III – Licença sanitária, quando exigida;

IV – Cumprimento das normas de segurança, higiene e trânsito.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º–O funcionamento será permitido somente em locais autorizados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º–O Município poderá autorizar o funcionamento em:

I – Praças;

II – Parques;

III – Eventos públicos;

IV – Feiras;

V – Espaços previamente definidos pelo Poder Executivo.

Art. 6º–Os responsáveis deverão manter:

I – Limpeza do local utilizado;

II – Acondicionamento correto do lixo;

III – Condições adequadas de higiene e conservação dos alimentos;

IV – Equipamentos em perfeitas condições de uso e segurança.

Art. 7º–Fica proibido:

I – Obstruir vias e calçadas;

II – Causar perturbação do sossego público;

III – Utilizar equipamentos sonoros em volume excessivo;

IV – Descartar resíduos em local inadequado.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 8º–A autorização para utilização de espaço público será concedida em caráter precário, podendo ser revogada por interesse público.

Art. 9º–O Poder Executivo poderá regulamentar horários, locais e critérios para funcionamento da atividade.

Art. 10–Nos eventos promovidos pelo Município, poderá ser realizado chamamento ou credenciamento para participação dos Food Trucks.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

Art. 11–A fiscalização será realizada pelos órgãos competentes do Município.

Art. 12–O descumprimento desta Lei poderá acarretar:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão da autorização;

IV – Cassação da autorização.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13–O Município poderá incentivar e apoiar a realização de eventos gastronômicos, culturais, turísticos e feiras locais com a participação de Food Trucks devidamente autorizados.

Art. 14–O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei por Decreto, no que for necessário para sua execução.

Art. 15–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 22 DE JULHO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod468570

PORTARIA Nº 418/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 2º da Lei Municipal nº 1940/2021, a servidora abaixo nominada:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO A USUFRUIR
2062	SOELI MADALENA OTT DE SOUZA	02/01/2025	a	01/01/2026 23/07/2026 a 06/08/2026

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 23/07/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 22 de julho de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod468548

PORTARIA Nº 419/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora SALETE SINHUK PIRES, matrícula nº 1770, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2026, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 22 de julho de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod468549

PORTARIA Nº 420/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora JULIANA RIBEIRO SCARIOT, matrícula nº 1979, no período de 20 a 24 de julho de 2026, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 22 de julho de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod468550

PORTARIA Nº 421/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 320/2026, a servidora Simoni Aparecida Schultz Menin Martini matrícula nº 1878, a contar 19 de julho de 2026, conforme prevê o artigo 99 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 19/07/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de julho de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod468551

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

CONVOCAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2026–2036

A Equipe Gestora do Plano Municipal de Educação de Ampére, instituída pela Portaria Municipal nº 334/2026, em conjunto com o Fórum Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em atendimento ao processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) 2026–2036, convoca a comunidade escolar e a sociedade civil para participarem das discussões públicas que subsidiarão a construção do novo Plano Municipal de Educação.

O Plano Municipal de Educação é o principal instrumento de planejamento das políticas públicas educacionais do município para os próximos dez anos. Sua construção deve ocorrer de forma democrática, participativa e colaborativa, garantindo a escuta dos diferentes segmentos da sociedade e considerando as necessidades, desafios e potencialidades da educação municipal.

As discussões serão organizadas em Grupos de Trabalho, estruturados por objetivos do Plano Nacional de Educação, nos quais serão apresentados os diagnósticos locais e nacionais, identificados os principais problemas, suas causas e consequências, bem como propostas ações e metas para o município.

As atividades ocorrerão conforme a seguinte programação:

23 de julho de 2026

Local: Anfiteatro Ana Maria Basso e demais espaços definidos pela organização

Horário: 13h15 às 17h15

24 de julho de 2026

Público: Comunidade escolar e sociedade civil

Horário: Das 8h às 17h
Local: Anfiteatro Ana Maria Basso
Poderão participar gestores escolares, professores, profissionais da educação, estudantes, pais, representantes de conselhos, instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil e demais cidadãos interessados na construção das políticas educacionais do município.
As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, disponível no endereço <https://forms.gle/tCiW7CGB488b4q926> e por meio de link constante nos materiais de divulgação. Durante a inscrição, o participante deverá indicar o objetivo do Plano Municipal de Educação (PME) em cujo Grupo de Trabalho pretende participar, observando o limite de vagas estabelecido para cada grupo.
A participação da comunidade é essencial para que o Plano Municipal de Educação represente os anseios da população e fortaleça o compromisso coletivo com uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada.
Ampére – PR, 21 de julho de 2026.
Equipe Gestora do Plano Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Ampére

Cod468515

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR36/2026
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 22/07/2026
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais, mediante disponibilização de profissionais habilitados, visando atender às demandas da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ampére/PR.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
8955–EDUARDA MASSOLA SILVA ODONTOLOGIA LTDA (67.140.105/0001-17)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	42954–Prestação de serviços técnicos profissionais na área de Odontologia, mediante disponibilização de 01 (um) profissionais devidamente habilitado, com graduação em Odontologia, registro ativo no CRO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde	MES	EDUARDA MASSOLA ODONTOLOGIA	12	3.150,00	37.800,00
Total (R\$):						37.800,00

8956–ANATER ODONTOLOGIA LTDA (66.587.209/0001-01)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	42955– Prestação de serviços técnicos profissionais na área de Odontologia, mediante disponibilização de 01 (um) profissionais devidamente habilitado, com graduação em Odontologia, registro ativo no CRO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde	MES	ANATER ODONTOLOGIA LTDA	12	6.598,00	79.176,00
Total (R\$):						79.176,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 116.976,00
Os itens 01,02,03,04,05,08,09,10 restaram fracassados.
Ampére-PR, 22/07/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR38/2026
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 22/07/2026
d) Objeto da licitação: Aquisição de um veículo Tipo Pick Up cabine dupla, utilizando a aplicação do recurso Pro vigia.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
8781–D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (54.977.710/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42923–VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO MÍNIMO 2026/2026, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TODOS OS ACESSÓRIOS A BAIXO DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FABRICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, NA COR BRANCA. Motorização bicomcombustível (flex), potência mínima de 100 CV, câmbio manual com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente, direção hidráulica ou elétrica, sistema de freios ABS e airbags frontais para motorista e passageiro. Capacidade mínima de carga útil de 550 kg. Equipado com ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, rádio AM/FM com entrada USB, protetor de caçamba, cintos de segurança de 03 pontos e encostos de cabeça para todos os ocupantes. O veículo deverá acompanhar todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e legislação vigente. O veículo deverá ser entregue plotado conforme identidade visual fornecida pela contratante. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contada a partir da entrega do veículo.	UN	FIAT STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX 2026 (MULTIMIDIA INSTALADO, DIRETAMENTE DE FABRICA)	1	132.500,00	132.500,00
Total (R\$):						132.500,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 132.500,00
Ampére-PR, 22/07/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod468571

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Servidor: LUCIANO GERMANO
Matrícula: 2847
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local:GUARAPUAVA - PR
Motivo: transporte de pacientes
Data e hora de saída: 22/07/2026 às 04:00
Data e hora de retorno: 23/07/2026 às 05:00
Veículo: TAT8F44
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod468554

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2026

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, torna público aos interessados que promoveu RETIFICAÇÃO no Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água, destinados às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A retificação contempla, principalmente:

Alteração das condições de participação, passando a licitação a ser EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP LOCAIS E REGIONAIS, em conformidade com o Decreto Municipal nº 289/2024;

Inclusão da definição das empresas LOCAIS (municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF) e REGIONAIS (municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP);

Inclusão da justificativa técnica e legal para adoção do tratamento diferenciado às empresas locais e regionais, fundamentada na Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 289/2024; Demais adequações e ajustes constantes no Edital Retificado.

Data de abertura da sessão pública, marcada para o dia 07 de agosto de 2026, às 09h00min, por meio da plataforma BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br), permanecendo inalteradas as demais disposições do edital que não conflitem com a presente retificação.

O Edital Retificado encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município de Barracão/PR e na plataforma BLL.
Barracão/PR, 22 de julho de 2026.

Jorge Luiz Santin
Prefeito Municipal

Cod468560

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 063/2026

Dispõe sobre a revogação do processo licitatório 80/2026, referente ao Pregão Eletrônico 35/2026.

A Prefeita de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 164 e 165 alínea D da Lei Federal nº 14.133/21, e disposições correlatas, especialmente:

Considerando a necessidade de readequação das questões editalícias, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município e demais meios de publicação que o processo exige, consoante peculiaridades com a finalidade de ajustar valores mínimos e máximos do objeto.

DECRETA

Art. 1º–Fica revogado, o Processo nº 80/2026, Pregão Eletrônico nº 35/2026.

Art. 2º–Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 21 de julho de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod468576

TERMO DE APOSTILAMENTO 11 CONTRATO 137/2021-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de Pediatria, Ginecologia /Obstetrícia, Clínica Médica e Estratégia Saúde da Família.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 137/2021, decorrente do pregão 81/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2502 do DIOEMS de 05/12/2021, por parte da contratada, conforme protocolado em 20/06/2023, sob nº 508/2023, a modificação da Razão Social passando de:

SERGIO KARLEC LTDA,

para

KARLEC & KARLEC LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 22/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod468523

PROCESSO N.º 100/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo STRADA VOLCANO, placa TBW-0E60, pertencente à frota do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares/PR..

Fornecedor/Executor: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA

CNPJ: 77.396.810/0008-00

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 2.095,00 (Dois Mil e Noventa e Quatro Reais e Cem Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 22/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

Cod468529

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 CONTRATO 130/2026-PMCDs

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios tipo padaria para atender a demanda dos departamentos da municipalidade.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel.

Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 130/2026, decorrente do pregão 38/2026, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3655 do DIOEMS de 17/07/2026, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
601	06.007.08.244.0004.2604	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2360	06.001.08.244.0004.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2470	06.001.08.244.0004.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	06.001.08.122.0004.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2640	06.001.08.243.0004.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2730	06.003.08.122.0004.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2740	06.003.08.122.0004.2034	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2750	06.003.08.122.0004.2034	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2790	06.003.08.122.0004.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	06.003.08.122.0004.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	06.003.08.122.0004.2036	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2995	06.003.08.122.0004.2037	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3050	06.003.08.244.0004.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3055	06.003.08.244.0004.2038	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3180	06.003.08.245.0004.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3190	06.003.08.245.0004.2041	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	06.003.08.245.0004.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	06.003.08.245.0004.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3320	06.003.08.245.0004.2042	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	06.005.08.241.0004.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3680	06.006.08.242.0004.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor na data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 22/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod468561

TERMO DE APOSTILAMENTO 2 CONTRATO 110/2026-PMCDs

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios tipo padaria para atender a demanda dos departamentos da municipalidade.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 110/2026, decorrente do pregão 32/2026, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3630 do DIOEMS de 12/06/2026, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
601	06.007.08.244.0004.2604	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2360	06.001.08.244.0004.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2470	06.001.08.244.0004.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	06.001.08.122.0004.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2640	06.001.08.243.0004.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2730	06.003.08.122.0004.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2740	06.003.08.122.0004.2034	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2750	06.003.08.122.0004.2034	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2790	06.003.08.122.0004.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	06.003.08.122.0004.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	06.003.08.122.0004.2036	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2995	06.003.08.122.0004.2037	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3050	06.003.08.244.0004.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3055	06.003.08.244.0004.2038	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3180	06.003.08.245.0004.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3190	06.003.08.245.0004.2041	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	06.003.08.245.0004.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	06.003.08.245.0004.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3320	06.003.08.245.0004.2042	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	06.005.08.241.0004.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3680	06.006.08.242.0004.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 22/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod468563

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão–Eletrônico 41/2026

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão–Eletrônico nº 41/2026 referente à:

- Aquisição de Tubos de Concreto.

Vencedor(es):

A P THALHEIMER CONSTRUTORA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Tubo de concreto do tipo canaleta de 20 cm. Diâmetro X 1M comprimento. Encaixe m.f.	SORRISO	SORRISO	UN	150,00	32,00	4.800,00
2	1	Tubo de concreto simples de 20 cm. Encaixe m.f.	SORRISO	SORRISO	UN	150,00	39,00	5.850,00
3	1	Tubo de concreto simples de 40 cm. Diâmetro x 1m.comprimento, carga mínima de Ruptura 24kn/m, carga mínima de fissura 16kn/m, grande durabilidade, estanqueidade das Juntas, resistente a líquidos agressivos, Resistência a esforços din micos e de impacto, Conforme nbr 8890/07. Encaixe m.f.	SORRISO	SORRISO	UN	300,00	62,50	18.750,00
4	1	Tubo de concreto simples de 60 cm. Diâmetro x 1m.comprimento, carga mínima de Ruptura 24kn/m, carga mínima de fissura 16kn/m, grande durabilidade, estanqueidade das Juntas resistente a líquidos agressivos, Resistência a esforços din micos e de impacto, Conforme nbr 8890/07. Encaixe m.f.	SORRISO	SORRISO	UN	300,00	107,00	32.100,00
TOTAL								61.500,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão–Eletrônico 41/2026 datada

de 22/07/2026, a execução dos objetos da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Centro Administrativo Adão Reis, em 22/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod468567

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão–Eletrônico 42/2026

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão–Eletrônico nº 42/2026 referente à:

- Aquisição de Concreto Usinado para construção de Quadra Esportiva

Vencedor(es):

JL MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Concreto usinado FCK 25,0 Mpa com emissao de Laudo bombeamento. LOCAL: Iratim, 30km de distância da sede de Coronel Domingos Soares.	M3	100,00	753,33	75.333,00
TOTAL						75.333,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão–Eletrônico 42/2026 datada de 22/07/2026, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 06 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Centro Administrativo Adão Reis, em 22/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod468568

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.283/2025, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E MÍDIA VOZ AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA–ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº. 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e MÍDIA VOZ AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.137.718/0001-03, com sede no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na Rua Princesa Izabel, nº. 740, Colina Verde, CEP: 85.670-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu administrador, o Sr. ADEMIR TROMBINI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 747.387.989-87, RG nº. 40873481, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato Nº. 283/2025, de 23 de julho de 2025, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO
O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em produção de áudio e vídeo para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	24	UN	Contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de operação de equipamentos de áudio e vídeo e geração de imagens para transmissão e narração ao vivo pelas plataformas digitais, com duração de até 03:00h dos principais eventos esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificado no item Termo de Referência.	MÍDIA VOZ AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA–ME	540,41	12.969,84
3	24	UN	Contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de operação de equipamentos de áudio e vídeo e geração de imagens para transmissão e narração ao vivo pelas plataformas digitais, com duração de até 03:00h dos principais eventos esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificado no Termo de Referência.		2.711,46	65.075,04

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação apresentada pela Contratada e da autorização da Secretaria de Administração, com a finalidade de promover o reajuste dos valores contratuais, em observância ao índice acumulado do INPC dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto contratualmente. O reajuste justifica-se devido em razão de já ter transcorrido um ano da vigência do contrato, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MÍDIA VOZ AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA–ME
ADEMIR TROMBINI
CONTRATADA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.284/2025, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E SAMUEL APOLINARIO OLIBONI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32,

com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº. 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e SAMUEL APOLINARIO OLIBONI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 26.817.485/0001-02, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, nº. 427, Centro, CEP: 85.635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu administrador, o Sr. SAMUEL APOLINARIO OLIBONI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 084.002.599-80, RG nº. 98803335, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato Nº. 284/2025, de 23 de julho de 2025, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO
O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em produção de áudio e vídeo para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	24	MEN	Contratação de empresa, para prestação de serviços de cobertura de eventos, fotos aéreas e gerenciamento das redes sociais do município, conforme especificado no Termo de Referência.	SAMUEL APOLINARIO OLIBONI	1.549,26	37.182,24

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação apresentada pela Contratada e da autorização da Secretaria de Administração, com a finalidade de promover o reajuste dos valores contratuais, em observância ao índice acumulado do INPC dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto contratualmente. O reajuste justifica-se devido em razão de já ter transcorrido um ano da vigência do contrato, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SAMUEL APOLINARIO OLIBONI
CONTRATADA

Cod468530

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LOTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2026
O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2026 que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:
REVOGAR o lote nº 02 tendo em vista que as proponentes participantes não apresentaram propostas para o respectivo lote.
Portanto por este motivo aqui apresentado, o lote supracitado é considerado revogado. Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília). Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de julho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	95/2026
b) Licitação nº	Pregão nº 31/2026
c) Natureza	Registro de Preços
d) Data homologação	22 de julho de 2026
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

As empresas:

1.	NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
	A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.144.365/0001-79	3, 4	52.977,94 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
	ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 51.710.686/0001-45	1, 5, 6	116.976,20 (cento e dezesseis mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de julho de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod468531

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 79/2026	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000		
	Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro		Processo	122/2026
	CEP: 85555-000 - Palmas		Data do Processo:	15/07/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	122/2026
b) Licitação Nr.:	79/2026 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação:	22/07/2026
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiográficos originais da Konica Minolta, destinados à impressora DRY - 873, da marca Konica Minolta pertencente a Secretaria Municipal de Palmas - PR, visando atender às necessidades dos serviços de diagnóstico por imagem.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE					
1 Filme radiográfico SD-Q2 25 x 30 (10x12), para impressora DRY - 873 do aparelho de Raio X da Konica Minolta (caixa com 125 folhas) (2012599)	UN	15,000	0,000	515,820	7.737,30
Total Fornecedor:					7.737,30
Total Geral:					7.737,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.30.00	R\$ 7.737,30
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.30.00	R\$ 0,00

Palmas, 22 de Julho de 2026

Assinatura do Responsável

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 122/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2026

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiográficos originais da Konica Minolta, destinados à impressora DRY - 873, da marca Konica Minolta pertencente a Secretaria Municipal de Palmas – PR, visando atender às necessidades dos serviços de diagnóstico por imagem.

DATA BASE: 15/07/2026

DATA RATIFICAÇÃO: 22/07/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, com sede na Rua Star, nº. 420, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima, do Estado de Minas Gerais – MG, CEP 34.007-666, representada por Walter de Carvalho Junior.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 6º, XLIX e art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 7.737,30 (sete mil setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.301.0034.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1303 1494	3.3.90.30
10.301.0034.2044	Manutenção dos Serviços de Saúde	1000 1494 1496 1510	3.3.90.30
10.301.0034.2046	Manutenção dos Programas do SUS Atenção Básica	1494 1495	3.3.90.30
10.301.0034.2049	Manutenção dos Programas do SUS MAC	1494 1496	3.3.90.30

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

Cod468555

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 80/2026	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000		
	Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro			
	CEP: 85555-000 - Palmas			
		Processo	123/2026	
		Data do Processo:	20/07/2026	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	123/2026
b) Licitação Nr.:	80/2026 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação:	22/07/2026
e) Objeto da Licitação:	Transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso da Emenda Individual nº 40890015 – Empenho de Recurso para Estruturação dos Serviços do Suas, destinada a APAE de Palmas, classificada como custeio e repassado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas – APAE.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE					
1 transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso da Emenda Individual nº 40890015 – Empenho de Recurso para Estruturação dos Serviços do Suas, destinada a APAE de Palmas - Valor 150.000,00 (2012587)	UN	1,000	0,000	150.000,000	150.000,00
Total Fornecedor:					150.000,00
Total Geral:					150.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES	18.010.08.243.0047.6004.3.3.50.43.00	R\$ 150.000,00

Palmas, 22 de Julho de 2026

Assinatura do Responsável

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 123/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 80/2026

Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74, caput, Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso da Emenda Individual nº 40890015 – Empenho de Recurso para Estruturação dos Serviços do Suas, destinada a APAE de Palmas, classificada como custeio e repassado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas – APAE.

DATA BASE: 21/07/2026

DATA RATIFICAÇÃO: 22/07/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito **DANIEL RICARDO LANGARO**, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.685.302/0001-38, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1149, bairro Iagoão, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85692-392, neste ato representada por **Carla Regina W. de Moraes**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.243.0047.6004	Subvenção Social a Entidades	1000 1934 1016 1017 1018	3.3.50.43
08.244.0033.2051	Desenvolvimento Fundo Munic. Ações Assist. Social	1000 1934 1018	3.3.30.43

VALOR TOTAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do termo de colaboração será até 31/12/2026.

Cod468575

RESOLUÇÃO Nº 08/2026**Conselho Municipal de Saúde de Palmas-Paraná**

SÚMULA: Dispõe sobre **análise e aprovação** à adesão a Resolução SESA Nº 622/2026 pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Quinta Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 14 de Julho de 2026.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-PR, na Quinta Reunião Ordinária realizada em 14 de Julho de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 Maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 1.948/10;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade do colegiado a adesão a Resolução SESA Nº 622/2026 no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme descrição abaixo:

- 05 (cinco) autoclaves horizontais de mesa, com capacidade mínima de 42 litros;
- 25 (vinte e cinco) longarinas.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor após homologação pelo do Chefe Executivo na data de sua publicação.

Palmas, 21 de Julho de 2026

Célio Schernosk Ribas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Célio Schernosk Ribas
Pres. do Conselho M. de Saúde
CPF: 257.095.260 - 63
Palmas - PR

Cod468539

Edital nº 09/2025 do PSS 01/2025**Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado - PSS EMERGENCIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, DANIEL RICARDO LANGARO, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e suas alterações, e ainda, do Edital nº 01/2025, de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS – EMERGENCIAL de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e suas alterações e publicações; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 04/2025; considerando o Edital nº 05/2025, de 16 de junho de 2025, que homologou referido processo seletivo; Considerando o memorando nº 9.167/2025, da Secretaria de Saúde, que solicita a renovação dos contratos; para atender a demanda desta Municipalidade em caráter excepcional e extraordinário, visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, referente a Prorrogação do Contrato previsto no item 2.2 do Edital 01/2025, dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado; bem como o item 1.3, que disciplina que o presente Processo Seletivo tem duração de 01 (um) ano, prorrogável por mais um ano; resolve, tornar Público, a Prorrogação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025, regido pelo Edital nº 01/2025, de 25 de abril de 2025, por mais um ano, a partir de sua homologação, bem como dos Contratos dos funcionários abaixo citados, por até 01 (um) ano, a partir de sua respectiva admissão, para fins de publicidade, haja visto que sua efetivação já ocorreu, ratificando-se, portanto, os atos já realizados;

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a PRORROGAÇÃO, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025, regido pelo Edital nº 01/2025, de 25 de abril de 2025, por mais um ano, a partir de sua homologação, bem como dos respectivos contratos, a partir de sua respectiva admissão, para fins de publicidade, haja visto que sua efetivação já ocorreu, ratificando-os para todos os fins, conforme anexo.

Palmas, Paraná, em 02 de julho de 2026.

DANIEL RICARDO LANGARO

Prefeito

PSS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
1º	Claudia de Jesus Passos de Oliveira Hilário	1967-01-26	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º	Assunta da Silva Machado Zanardi	1977-01-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º	Marcieli Cristina Catoski	1992-09-24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5º	Alison Rodrigues Tortato	2000-07-29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7º	Keila Avila Donner	1997-08-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
8º	Ana Paula dos Santos Bevilaqua	1962-04-18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
9º	Ronise Aguiar de Lima	1989-08-17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10º	Mauricio da Silva	1989-09-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12º	Casturina Motta	1953-04-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13º	Neodir José Veloso	1968-02-23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14º	Flavia Roberta da Silva	1981-05-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
15º	Noely de Fatima Lima Mendes	1965-09-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17º	Alesandra Muller Ogliari	1989-10-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19º	Sabrina Norberto Nascimento	1996-02-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
22º	Jailson Gabriel Santos de Lima	2004-09-14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
23º	Rosangela Duarte	1982-12-29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
24º	Meilene Carolina da Silva de Lima	1983-08-28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25º	Glaci dos Santos Gonçalves	1985-03-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
26º	Douglas Willian Muniz Paz	1991-09-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INDÍGENA

CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
1º	Jaqueline Alves de Oliveira	1996-09-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AFRO/QUILOMBOLA

CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
1º	Ana Julia Santos Siqueira	2002-12-19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º	Maitê Elvira Lima Mikilita	2005-01-27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º	Mauro José Soares	1984-02-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod468579

Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018

Edital nº 44/2024 do PSS 02/2024

Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado–PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, DANIEL RICARDO LANGARO, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e suas alterações, e ainda, do Edital nº 02/2024, de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS e suas alterações e publicações; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2024; considerando o Edital nº 09/2024, de 06 de dezembro de 2024, que homologou referido processo seletivo; Considerando o memorando nº 726/2025, da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, que solicita a renovação dos contratos; para atender a demanda desta Municipalidade em caráter excepcional e extraordinário, visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, referente a Prorrogação do Contrato previsto no item 2.2 do Edital 02/2024, dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado; bem como o item 12.8, que disciplina que o presente Processo Seletivo tem duração de 01 (um) ano, prorrogável por mais um ano; resolve, tornar Público, a Prorrogação dos contratos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024, regido pelo Edital nº 02/2024, de 31 de julho de 2024, por mais um ano, a partir de sua respectiva admissão;

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a PRORROGAÇÃO, dos contratos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024, regido pelo Edital nº 02/2024, de 31 de julho de 2024, por mais um ano, a partir de sua respectiva admissão.

Palmas, Paraná, em 22 de julho de 2026.

DANIEL RICARDO LANGARO

Prefeito

AMPLA CONCORRÊNCIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEM)

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
89º	MARIA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO	12/10/1992	23

Cod468580

PORTARIA No 22.819

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei nº 2299/15, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR) para fins de conjugação de esforços objetivando a disposição funcional de servidores do Município para a execução de serviços administrativos; resolve:

CEDER

Art. 1º – A Sra. AMANDA PRESTES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 106.077.519-08, auxiliar administrativa, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer tarefas administrativas junto a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, em benefício dos produtores rurais do Município

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3659

Página 12 / 026

de Palmas, conforme Convênio e Lei nº 2299/2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 22 de julho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 22 de julho de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito Municipal

Cod468541

PORTARIA Nº 22.818

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando os Protocolos nº 4.832/2026 e 5.147/2026 – 1Doc;
RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. VANESSA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 089.419.919-60, ocupante do cargo de AUX. MERENDEIRA/COZINHEIRA, admitida em 03/06/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, regime Estatutário, a contar de 21 de julho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 21 de julho de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod468517

DECRETO Nº 4.613

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Municipal nº 3.226, de 22 de julho de 2026;
DECRETAR

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.994.506,00 (treze milhões novecentos noventa quatro mil quinhentos seis reais) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 3.186 de 19/12/2025 – LOA para o corrente exercício, abaixo especificadas:

12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Fonte Recurso – 01000 (K1)R\$ 500.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500.000,00
16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0029.2040 – DESENVOLVIMENTO DESPORTO AMADOR
Fonte Recurso – 01000 (E1) Conta 52.382-8
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
Fonte Recurso – 01000 (E2) Conta 52.384-4
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 100.000,00
Fonte Recurso – 01000 (E2) Conta 6.141-7
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 200.000,00
17 – SECRETARIA DE SAÚDE
20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0034.1015 – EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA AS UNID. SAÚDE
Fonte Recurso – 01018 (S1) Emenda 15, 16, 17, 18
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.770.000,00
10.301.0034.2046 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS ATENÇÃO BÁSICA
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 01
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 500.000,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 02
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500.000,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 03
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 150.000,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 04
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 43.744,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 05
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 480.000,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 06
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 600.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 07

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 08
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 700.000,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 09
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 10
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 11
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 720.000,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 12
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 13
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 312.730,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 14
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 195.032,00
Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 19
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 500.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
3.3.72.39 – Execução Delegada Consórcio.....R\$ 400.000,00
18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10 – ASSESSORIA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0033.2051 – DESENVOL. FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte Recurso – 01934 (A1) Conta 50.787-3
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 25.000,00
20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS
08.244.0033.2052 – FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Fonte Recurso – 03939 (A2)R\$ 4.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00
Fonte Recurso – 01018 (A2)R\$ 1.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00
19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.606.0013.1024 – AQUISIÇÃO PATRULA MECANIZADA MAQUINAS AGRICOLAS
Fonte Recurso – 01855 (M1) Conta 51.367-9
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00
20.606.0013.2056 – DESENVOL. AÇÕES VOLTADAS SETOR AGROPECUÁRIO
Fonte Recurso – 01000 E 1504 (M2)
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 500.000,00
20 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10 – DEPARTAMENTO DE APOIO EMPRESARIAL, FOMENTO E TRABALHO
22.661.0028.2060 – APOIO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL
Fonte Recurso – 01000 (D1)R\$ 32.000,00
21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
15.452.0006.2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
Fonte Recurso – 01504 e 1512 (I1)
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 1.200.000,00
TOTAL.....R\$ 13.994.506,00
Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e especial de que trata a presente Lei, fica reduzida parcialmente a dotação orçamentária a seguir:
12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Fonte Recurso – 01000 (K1)R\$ 500.000,00
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 500.000,00
16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0029.2040 – DESENVOLVIMENTO DESPORTO AMADOR
Fonte Recurso – 01000 (E2) Conta 6.141-7
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10 – ASSESSORIA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0033.2051 – DESENVOL. FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte Recurso – 01934 (A1) Conta 50.787-3
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 25.000,00

20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS
08.244.0033.2052 – FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Fonte Recurso – 01000 (A2)
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 6.000,00
20.606.0013.2056 – DESENVOL. AÇÕES VOLTADAS SETOR AGROPECUÁRIO
Fonte Recurso – 01072 (M2)
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....
R\$ 500.000,00
20 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10 – DEPARTAMENTO DE APOIO EMPRESARIAL, FOMENTO E TRABALHO
22.661.0028.2060 – APOIO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL
Fonte Recurso – 01000 (D1)
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 32.000,00
21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
15.452.0006.2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
Fonte Recurso – 01855 (M1) Conta 51.367-9
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....
R\$ 150.000,00
15.452.0006.2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
Fonte Recurso – 01000 (I1)
3.3.90.30 – Material Consumo.....
R\$ 1.200.000,00
TOTAL.....
R\$ 2.613.000,00

Art. 3º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial referido no caput do artigo primeiro, serão utilizados o Excesso de Arrecadação dos recursos vinculados do exercício atual, considerando a apropriação contábil estabelecida na Portaria nº 447 de 13/09/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a seguir:

Fonte de Recurso		Emenda	Valor
RECURSO ESPORTE QUE QUEREMOS	Esporte	52.382-8	550.000,00
RECURSO ESPORTE QUE QUEREMOS	Esporte	52.384-4	210.000,00
RECURSO EMENDA 36000760238202600	Saúde	01	500.000,00
RECURSO EMENDA 63000738741202600	Saúde	02	2.500.000,00
RECURSO EMENDA 36000759686202600	Saúde	03	150.000,00
RECURSO EMENDA 36000747171202600	Saúde	04	43.744,00
RECURSO EMENDA 63000727988202600	Saúde	05	480.000,00
RECURSO EMENDA 36000742304202600	Saúde	06	1.000.000,00
RECURSO EMENDA 36000759768202600	Saúde	07	150.000,00
RECURSO EMENDA 36000760204202600	Saúde	08	700.000,00
RECURSO EMENDA 63000769144202600	Saúde	09	100.000,00
RECURSO EMENDA 63000727982202600	Saúde	10	500.000,00
RECURSO EMENDA 63000727961202600	Saúde	11	720.000,00
RECURSO EMENDA 63000739616202600	Saúde	12	500.000,00
RECURSO EMENDA 80873003000126002	Saúde	13	312.730,00
RECURSO EMENDA 80873003000126004	Saúde	14	195.032,00
RECURSO SESA nº 1431/2025	Saúde	15	700.000,00
RECURSO SESA nº 1945/2025	Saúde	16	250.000,00
RECURSO SESA nº 1945/2025	Saúde	17	700.000,00
RECURSO SESA nº 2023/2025	Saúde	18	120.000,00
RECURSO EMENDA 36000801197202600	Saúde	19	1.000.000,00
		TOTAL	11.381.506,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palmas, 22 de julho de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod468558

DECRETO Nº 4.612

Súmula: “Altera membros que compõe o Conselho Municipal de Saúde”.
O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Municipal nº 1.005 de 09 de julho de 1.991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.506, de maio de 2003; Considerando alteração do Art. 5º da Lei Municipal 1952 de 20 de Julho de 2014 e a Lei nº 2.273/2015 de 04 de março de 2015; Considerando a necessidade da atualização da relação dos integrantes dos Conselhos que para atuarem no Biênio 2025/2026, conforme Memorando nº 10.005/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde; resolve
DECRETAR
Art. 1º – Ficam alterados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde (Biênio 2025/2026):

Presidente/ Odontólogos (segmento: Trabalhador da área de saúde)
Célio Schernosk Ribas
Vice-Presidente (segmento: Sindicato Rural)
Diogenes da Cruz Carneiro
1ª Secretária Eleita (segmento: Representação de Governo/Assistência Social)
Dionei de Fátima Barbosa
2ª Secretária Eleita/Usuários: Grupo 3º idade
Mariana Aparecida Pereira
Secretário-Executivo
Guilherme A. dos Santos
1 – Representantes da APAE (segmento: prestadores de serviços de saúde)
– Titular: Karina Prezotto Tobera
– Suplente: Carla Fernanda Switala Scopel
2 – Representantes da Pastoral da Criança (segmento: Usuário)
– Titular: Tereza Maria Oliveira Silva
– Suplente: Neuza Kwiatkosky
3 – Representantes do Asilo Nossa Senhora das Graças (segmento: Usuário)
– Titular: Ermogenio Antonietti
– Suplente: Rudinei José Willers
4 – Representantes da Associação de Moradores (segmento: Usuário)
– Titular: Rodrigo Kohl Ribeiro
– Suplente: Luiza B. Loffagen Zelinke
5 – Representantes da EISPAL (segmento: Usuário)
– Titular: Irmã Gabriela Giza
– Suplente: Irmã Lucia Terezinha Bonetti
6 – Representantes dos Grupos da 3ª Idade (segmento: Usuário)
– Titular: Maria Thaler
– Suplente: Mariana Aparecida Pereira
7 – Representantes do Instituto Santa Pelizzari (segmento: Prestador de serviços de saúde)
– Titular: Nayane Mary Fortunati Luza
– Suplente: Carlos Alexandre Lorga
8 – Representantes dos Laboratórios e Farmacêuticos (segmento: Prestador de serviços de saúde)
– Titular: Samara Carolina Nascimento
– Suplente: Letícia Ramos de Lima
9 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (segmento: Representação de Governo)
– Titular: Paula Mariane Langaro
– Suplente: Sylvia Daiana Dutra
10 – Representantes da Assistência Social (segmento: Representação de Governo)
– Titular: Dionei de Fátima Barbosa
– Suplente: Lindsay Angela Sozin
11 – Representantes de Profissionais da Enfermagem (segmento: Trabalhador da Área de Saúde)
– Titular: Claudenir Caldas
– Suplente: Marília Cristina Forest
12 – Representantes da Associação Médica (segmento: Trabalhador da Área de Saúde)
– Titular: Bruno Mitsuo Tomioka de Oliveira
– Suplente: Lucas Giacchini Antonietti
13 – Representantes da Associação de Quilombolas (segmento: Usuário)
– Titular: Sonia Boeze da Silva
– Suplente: Silvana de Fátima de Souza
14 – Representantes dos Sindicatos (segmento: Usuário)
– Titular: Diogenes da Cruz Carneiro
– Suplente: José Antônio Bueno
15 – Representantes dos Odontólogos (segmento: Trabalhador da Área de Saúde)
– Titular: Célio Schernosk Ribas
– Suplente: Danilo de Vasconcellos Leão
16 – Representantes das Igrejas Evangélicas (segmento: Usuário)
– Titular: João Anilson Alves de Mello
– Suplente: Aldo Schneider
17 – Representantes da Rede Feminina de Combate ao Câncer (segmento: Usuário)
– Titular: Elmira Rodrigues Garcia Vieira
– Suplente: Adriana Signor
18 – Representantes da Igreja Católica (segmento: Usuário)
– Titular: Guilherme João Cremasco
– Suplente: Francisco Abílio de Oliveira
19 – Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde (segmento: Trabalhador da área de saúde)
– Titular: Carlos César Garcia
– Suplente: Marileda Barrionuevo
20 – Representantes dos Farmacêuticos (segmento: Trabalhador da área de saúde)
– Titular: Bruna Pertusatti
– Suplente: Luciane Melissa Witek
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 22 de julho de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod468540

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3659

Página 14 / 026

Lei nº 3.226/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.994.506,00 (treze milhões novecentos noventa quatro mil quinhentos seis reais) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 3.186 de 19/12/2025 – LOA para o corrente exercício, abaixo especificadas:

12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Fonte Recurso – 01000 (K1)

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500.000,00

16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0029.2040 – DESENVOLVIMENTO DESPORTO AMADOR

Fonte Recurso – 01000 (E1) Conta 52.382-8

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$

350.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$

200.000,00

Fonte Recurso – 01000 (E2) Conta 52.384-4

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$

100.000,00

Fonte Recurso – 01000 (E2) Conta 6.141-7

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 200.000,00

17 – SECRETARIA DE SAÚDE

20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0034.1015 – EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA AS UNID. SAÚDE

Fonte Recurso – 01018 (S1) Emenda 15, 16, 17, 18

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$

1.770.000,00

10.301.0034.2046 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS ATENÇÃO BÁSICA

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 01

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$

500.000,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 02

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

2.500.000,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 03

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$

150.000,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 04

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

43.744,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 05

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

480.000,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 06

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$

600.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

400.000,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 07

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

150.000,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 08

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

700.000,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 09

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 10

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

500.000,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 11

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

720.000,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 12

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

500.000,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 13

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$

312.730,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 14

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$

195.032,00

Fonte Recurso – 01018 (S2) Emenda 19

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$

500.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

3.3.72.39 – Execução Delegada Consórcio.....R\$ 400.000,00

18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 – ASSESSORIA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0033.2051 – DESENVOL. FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte Recurso – 01934 (A1) Conta 50.787-3

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$

25.000,00

20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS

08.244.0033.2052 – FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Fonte Recurso – 03939 (A2)

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 4.000,00

Fonte Recurso – 01006 (A2)

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

Fonte Recurso – 01018 (A2)

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20.606.0013.1024 – AQUISIÇÃO PATRULA MECANIZADA MAQUINAS AGRICOLAS

Fonte Recurso – 01855 (M1) Conta 51.367-9

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$

150.000,00

20.606.0013.2056 – DESENVOL. AÇÕES VOLTADAS SETOR AGROPECUÁRIO

Fonte Recurso – 01000 E 1504 (M2)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$

500.000,00

20 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10 – DEPARTAMENTO DE APOIO EMPRESARIAL, FOMENTO E TRABALHO

22.661.0028.2060 – APOIO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL

Fonte Recurso – 01000 (D1)

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 32.000,00

21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

15.452.0006.2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Fonte Recurso – 01504 e 1512 (I1)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$

1.200.000,00

TOTAL.....R\$

13.994.506,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e especial de que trata a presente Lei, fica reduzida parcialmente a dotação orçamentária a seguir:

12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Fonte Recurso – 01000 (K1)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 500.000,00

16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0029.2040 – DESENVOLVIMENTO DESPORTO AMADOR

Fonte Recurso – 01000 (E2) Conta 6.141-7

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 – ASSESSORIA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0033.2051 – DESENVOL. FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte Recurso – 01934 (A1) Conta 50.787-3

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 25.000,00

20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS

08.244.0033.2052 – FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Fonte Recurso – 01000 (A2)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 6.000,00

20.606.0013.2056 – DESENVOL. AÇÕES VOLTADAS SETOR AGROPECUÁRIO

Fonte Recurso – 01072 (M2)

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$

500.000,00

20 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10 – DEPARTAMENTO DE APOIO EMPRESARIAL, FOMENTO E TRABALHO

22.661.0028.2060 – APOIO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL

Fonte Recurso – 01000 (D1)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 32.000,00

21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

15.452.0006.2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Fonte Recurso – 01855 (M1) Conta 51.367-9

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$

150.000,00

15.452.0006.2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Fonte Recurso – 01000 (I1)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$

1.200.000,00

TOTAL.....R\$ 2.613.000,00

Art. 3º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial referido no caput do artigo primeiro, serão utilizados o Excesso de Arrecadação dos recursos vinculados do exercício atual, considerando a apropriação contábil estabelecida na Portaria nº 447 de 13/09/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a seguir:

Fonte de Recurso		Emenda	Valor
RECURSO ESPORTE QUE QUEREMOS	Esporte	52.382-8	550.000,00
RECURSO ESPORTE QUE QUEREMOS	Esporte	52.384-4	210.000,00
RECURSO EMENDA 36000760238202600	Saúde	01	500.000,00
RECURSO EMENDA 63000738741202600	Saúde	02	2.500.000,00
RECURSO EMENDA 36000759686202600	Saúde	03	150.000,00
RECURSO EMENDA 36000747171202600	Saúde	04	43.744,00
RECURSO EMENDA 63000727988202600	Saúde	05	480.000,00
RECURSO EMENDA 36000742304202600	Saúde	06	1.000.000,00
RECURSO EMENDA 36000759768202600	Saúde	07	150.000,00
RECURSO EMENDA 36000760204202600	Saúde	08	700.000,00
RECURSO EMENDA 63000769144202600	Saúde	09	100.000,00
RECURSO EMENDA 63000727982202600	Saúde	10	500.000,00
RECURSO EMENDA 63000727961202600	Saúde	11	720.000,00
RECURSO EMENDA 63000739616202600	Saúde	12	500.000,00
RECURSO EMENDA 80873003000126002	Saúde	13	312.730,00
RECURSO EMENDA 80873003000126004	Saúde	14	195.032,00
RECURSO SESA nº 1431/2025	Saúde	15	700.000,00
RECURSO SESA nº 1945/2025	Saúde	16	250.000,00
RECURSO SESA nº 1945/2025	Saúde	17	700.000,00
RECURSO SESA nº 2023/2025	Saúde	18	120.000,00
RECURSO EMENDA 36000801197202600	Saúde	19	1.000.000,00
		TOTAL	11.381.506,00

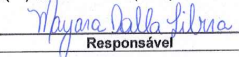
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palmas, 22 de julho de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

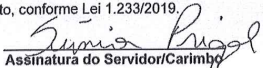
Cod468556

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Junior Luiz Bieger Prigol		Solicitação do servidor nº: 01	
Nº de Diárias: 02		Cargo/Função: Médico	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita	UF: PR	Destino da viagem: Curitiba	UF: PR
Data da saída: 28/07/2026	Hora da saída: 12:00	Data do retorno: 30/07/2026	Hora do retorno: 20:00
Natureza da diária: (x) Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 () Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R\$ 493,95 () Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R\$395,16 () Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea () Terrestre (x)		Solicita veículo Oficial: () Sim (x) Não	
Objetivo da viagem: Treinamento Saúde Mental – Hospital Adauto Botelho		Veículo:	
		Placa:	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária: (x) Sim () Não	
Há prestação de conta pendente: () Sim (x) Não	
 Responsável	

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE	
Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.	
 Assinatura do Servidor/Carimbo	

DESPACHO DO PREFEITO:	
(x) Deferido () Indeferido	Assinado de forma digital por RONIMAR ELEANDRO SARTOR:86605178904 Data: 2026.07.23 16:53:02 -03'00'

Cod468581

DECRETO Nº 76 de 02/06/2026

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026 no valor de R\$ 2.194.323,92 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1396/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Pranchita, para o exercício de 2026 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.194.323,92 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
12.365.0006.2032	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1280	00101-Fundeb 60%	5.000,00
12.365.0006.2033	Manutenção dos CMEIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1410	00101-Fundeb 60%	132.000,00
1430	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	27.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1450	00101-Fundeb 60%	24.000,00
12.361.0006.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	192.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

1211	01061-Emendas Individuais Impositivas-transferência especial-(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	95.179,58
	SUBTOTAL	475.179,58
07	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2080	Manutenção de Consórcios de Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2201	00489-REDE DE SAUDE CUSTEIO ESTADO FTE 489	99.127,00
10.301.0009.2043	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1994	00326-EMENDA INDIVIDUAL CUSTEIO-SAUDE PAP	50.000,00
1980	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
2085	00326-EMENDA INDIVIDUAL CUSTEIO-SAUDE PAP	100.000,00
2080	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2140	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	5.000,00
2160	00519-REDE DE SAÚDE INVESTIMENTO ESTADO FTE 519	100.000,00
	SUBTOTAL	394.127,00
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2045	Manutenção dos Programas assistenciais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2680	00942-Estruturação da rede do SUAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
2751	00942-Estruturação da rede do SUAS	10.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
2760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
09.001	SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	
15.122.0013.2059	Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2840	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0013.2075	Construção, Ampliação e Reformas de prédios públicos	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3071	00007-Desvinculação das Receitas dos Municípios-DRM	114.000,00
26.782.0013.1060	Pavimentação Urbana e Rural	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3190	01105-CONV SEAB TC. 229 202124879/2024 SIT 66635 PAV. TRECHO AREA RURAL	983.848,56
3202	01112-FAEP-CONV-1048 242611012/2025 SIT79573 PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS RURAIS	142.168,78
	SUBTOTAL	1.290.017,34
	TOTAL	2.194.323,92

Art. 2º-Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2009	Secretaria da Administração Geral	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
260	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3659

Página 17 / 026

06.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
12.123.0006.2023	Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00
12.361.0006.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
990	00101-Fundeb 60%	137.000,00
1010	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	27.000,00
12.123.0006.2023	Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
12.361.0006.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1040	00101-Fundeb 60%	24.000,00
	SUBTOTAL	380.000,00
07	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2043	Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
1880	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1970	00489-REDE DE SAUDE CUSTEIO ESTADO FTE 489	49.577,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
2060	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	5.000,00
10.302.0009.2042	Assistência Hospitalar e ambulatorial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
2290	00489-REDE DE SAUDE CUSTEIO ESTADO FTE 489	49.550,00
	SUBTOTAL	144.127,00
09	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0013.1054	Expansão, Melhorias e Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3030	00507-COSIP–Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	114.000,00
	SUBTOTAL	114.000,00
	TOTAL	688.127,00

II– Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
00519	REDE DE SAÚDE INVESTIMENTO ESTADO FTE 519	100.000,00
00942	Estruturação da rede do SUAS	15.000,00
01061	Emendas Individuais Impositivas–transferência especial–(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	95.179,58
	TOTAL	230.179,58

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	RECEITA EMENDA INDIVIDUAL CUSTEIO–SAUDE PAP FONTE 326	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00	CONV SEAB TC 229 202124879/2024–PAVIMENTAÇÃO TRECHO RURAL–FONTE 1105	983.848,56
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00.00.00	FEAP–CONV–1048 242611012/2025 SIT79573 PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS RURAIS FTE 1112	142.168,78
	TOTAL	1.326.017,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,, revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 02 de junho de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 77 de 02/06/2026

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o

Exercício Financeiro de 2026 no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).
O Prefeito Municipal de Pranchita,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1402/2026.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Pranchita, para o exercício de 2026 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais). na seguinte dotação orçamentária:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2045	Manutenção dos Programas assistenciais	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS–CIVIL	
2655	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica–SUAS	23.000,00
2656	00941-PAS ESTADO–ASSISTENCIA SOCIAL CUSTEIO	15.000,00
	SUBTOTAL	38.000,00
	TOTAL	38.000,00

Art. 2º–Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:
I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2045	Manutenção dos Programas assistenciais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2670	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica–SUAS	23.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
2740	00941-PAS ESTADO–ASSISTENCIA SOCIAL CUSTEIO	15.000,00
	SUBTOTAL	38.000,00
	TOTAL	38.000,00

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	RECEITA EMENDA INDIVIDUAL CUSTEIO–SAUDE PAP FONTE 326	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00	CONV SEAB TC 229 202124879/2024–PAVIMENTAÇÃO TRECHO RURAL–FONTE 1105	983.848,56
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00.00.00	FEAP–CONV–1048 242611012/2025 SIT79573 PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS RURAIS FTE 1112	142.168,78
	TOTAL	1.326.017,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 02 de junho de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod468552

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA–CNPJ N° 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI.
CNPJ N° 12.144.365/0001-79.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
ORIGEM: Pregão–Presencial Normal n° 2/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 22/07/2026 à 21/07/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.644,55 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Pranchita, 22 de julho de 2026.
HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Diretor Superintendente
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 28/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA–CNPJ N° 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA.
CNPJ N° 23.870.576/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3659

Página 18 / 026

ORIGEM: Pregão–Presencial Normal n.º 2/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 22/07/2026 à 21/07/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 133.005,05 (Cento e Trinta e Três Mil e Cinco Reais e Cinco Centavos).
Pranchita, 22 de julho de 2026.
HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Diretor Superintendente
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA–CNPJ Nº 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: BUDZINSKI.BUDZINSKI LTDA.
CNPJ Nº 62.414.934/0001-27.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
ORIGEM: Pregão–Presencial Normal n.º 2/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 22/07/2026 à 21/07/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 96.825,80 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
Pranchita, 22 de julho de 2026.
HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Diretor Superintendente
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA–CNPJ Nº 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: ROBERTO ZILIO E CIA LTDA-ME.
CNPJ Nº 85.497.758/0001-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
ORIGEM: Pregão–Presencial Normal n.º 2/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 22/07/2026 à 21/07/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.723,80 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos).
Pranchita, 22 de julho de 2026.
HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Diretor Superintendente
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 31/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA–CNPJ Nº 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA.
CNPJ Nº 04.116.793/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
ORIGEM: Pregão–Presencial Normal n.º 2/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 22/07/2026 à 21/07/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 142.334,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais).
Pranchita, 22 de julho de 2026.
HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Diretor Superintendente
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 32/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA–CNPJ Nº 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: SUPERMERCADO SANCHES LTDA.
CNPJ Nº 46.732.044/0001-07.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
ORIGEM: Pregão–Presencial Normal n.º 2/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 22/07/2026 à 21/07/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.643,02 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Dois Centavos).
Pranchita, 22 de julho de 2026.
HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Diretor Superintendente
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 33/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA–CNPJ Nº 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI.
CNPJ Nº 15.082.583/0001-14.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
ORIGEM: Pregão–Presencial Normal n.º 2/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 22/07/2026 à 21/07/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.439,35 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).
Pranchita, 22 de julho de 2026.
HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2025.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA.
CNPJ Nº 23.870.576/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 25/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11.07.2026 até 10.07.2027.
VALOR DO CONTRATO: Inalterado
Pranchita, 10 de julho de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 165/2025.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: BUGRE COMERCIAL LTDA–CNPJ Nº 35.088.051/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 25/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11.07.2026 até 10.07.2027.
VALOR DO CONTRATO: Inalterado
Pranchita, 10 de julho de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2025.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CANZI E MARTINS LTDA – ME–CNPJ Nº 26.755.773/0001-71.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 25/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e editar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11.07.2026 até 10.07.2027.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 50.836,00 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis reais).
Pranchita, 10 de julho de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2025.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: : HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA–CNPJ Nº 22.094.574/0001-09.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 25/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11.07.2026 até 10.07.2027.
VALOR DO CONTRATO: Inalterado
Pranchita, 10 de julho de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 168/2025.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: L M BUDZINSKI LTDA–CNPJ Nº 33.793.410/0001-96.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 25/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11.07.2026 até 10.07.2027.
VALOR DO CONTRATO: Inalterado
Pranchita, 10 de julho de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2025.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

Cod468532

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1501329571

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3659

Página 19 / 026

CNPJ Nº 73.244.337/0001-18.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11.07.2026 até 10.07.2027.
VALOR DO CONTRATO: Inalterado
Pranchita, 10 de julho de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2025.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: : NEXUS MULTINEGOCIOS LTDA–CNPJ Nº 32.095.693/0001-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11.07.2026 até 10.07.2027.
VALOR DO CONTRATO: Inalterado
Pranchita, 10 de julho de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2025.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ROBERTO ZILIO E CIA LTDA-ME–CNPJ Nº 85.497.758/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11.07.2026 até 10.07.2027.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.353,80 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
Pranchita, 10 de julho de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 172/2025.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA–CNPJ Nº 04.116.793/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11.07.2026 até 10.07.2027.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 47.420,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Pranchita, 10 de julho de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2025.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SUPERMERCADO SANCHES LTDA–CNPJ Nº 46.732.044/0001-07.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11.07.2026 até 10.07.2027.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.404,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quatro reais).
Pranchita, 10 de julho de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod468569

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EDITAL Nº 079/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Joni Zanella Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no Edital nº 001/2025 do Concurso Público Municipal nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026, RESOLVE:

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, apresentem-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, Município de São João, Estado do Paraná, para entrega da documentação mencionada nos itens 18 e seus subitens do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2025, a fim de que seja procedida a nomeação ao cargo para o qual foram aprovados(as) no referido Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nome	Classificação
Silvana de Souza Batista	19º
Andressa de Souza	20º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: PROFESSOR 40H

Nome	Classificação
Ana Paula Zanardi	10º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: ODONTÓLOGO

Nome	Classificação
Bruno Raxyson Gomes da Silva	4º

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Classificação
Gabriel dos Reis de Lima	12º

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

Nome	Classificação
Cleidiani Sampaio Barbosa	3º

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

Microárea / Área de Abrangência	Nome do Candidato	Classificação
Distrito de Nova Lourdes e Linhas	Natalia Dal Puppo	1º
Distrito de Vila Paraiso e Linhas	Julio Cesar Kaiser dos Santos	1º
Novo Horizonte	Taissa de Oliveira Gelinski	1º

O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e, caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

O exame médico admissional será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo que o(a) candidato(a) será cientificado(a) do local, dia e horário do exame.

O não comparecimento na consulta admissional e coleta de exames (quando aplicável) no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

O não comparecimento no prazo em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do concurso, passando a ser chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação.

Não haverá segunda chamada de convocação.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:

01–Cédula de Identidade, CPF e Certidão Negativa do CPF;

02 – Título Eleitoral e comprovante de regularidade eleitoral;

03 – Certidão de Nascimento ou Casamento;

04–CPF de Filhos Menores de 16 anos (somente se forem dependentes do Imposto de Renda);

05–Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

06 – Declaração de Bens;

07–Declaração de Importo de renda;

08 – Carteira de Trabalho;

08–Pis ou Pasep (número da inscrição);

10 – Comprovante de Endereço atualizado;

11 – Comprovante de Escolaridade para a função (e Certificado de Registro em Órgão de Classe para os cargos que exigem);

12 – Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que

tenha residido nos últimos 05 anos);

13–Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

14–Carteira de Habilitação Categoria C, D ou E (se o cargo exigir).

15–Atestado ou Declaração de não ter sido demitido por justa causa do Serviço Público. Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod468527

EDITAL Nº 080/2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – PUBLICAÇÃO POR ERRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 063/2026

A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela Portaria nº 7.450/2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.191, de 24 de fevereiro de 2010, e no Edital nº 063/2026, considerando o encerramento da análise dos títulos e da experiência profissional dos candidatos com inscrições deferidas,

RESOLVE:

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1 TORNAR PÚBLICA a Classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 063/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Ensino do Município de São João, nos termos do Edital de Abertura.

1.2 A classificação foi realizada separadamente por área de atuação e em ordem decrescente da pontuação obtida na Prova de Títulos e Experiência Profissional, correspondente à soma dos pontos atribuídos à formação acadêmica, aos cursos de capacitação e à experiência profissional, conforme os critérios estabelecidos no item 10 e nos anexos de pontuação do Edital nº 063/2026.

1.3 Em caso de empate, foram aplicados, sucessivamente, os critérios previstos no item 11 do Edital nº 063/2026: maior pontuação em Experiência Profissional devidamente comprovada; maior pontuação em Formação Acadêmica; para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura Plena em Pedagogia em preferência ao Magistério; e maior idade.

1.4 A ordem de classificação consta das relações seguintes:

1.4.1 REGÊNCIA DE TURMA – 40 HORAS

PEDAGOGIA					
CLAS	NOME	FORMAÇÃO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Ana Terezinha Muraro	30	30	40	100
2º	Marcela Boff dos Santos	30	30	40	100
3º	Kelly Adryana Greef dos Santos Barbosa	30	30	40	100
4º	Taciane Nunes	30	30	30	90
5º	Maria Leticia Fachin	30	30	30	90
6º	Jamile da Silva Santos	20	30	30	80
7º	Maiera Diandra Gotz da Silva	30	20	30	80
8º	Gislene Guilman	30	20	30	80
9º	Cleonice Mello das Neves Ruthes	30	-	40	70
10º	Sidione Neila Vanzella	10	30	30	70
11º	Caroline Rosaneli Gomes	30	10	30	70
12º	Sandra Moreira	30	10	30	70
13º	Marilúcia dos Santos Feijó	10	30	30	70
14º	Liris de Oliveira	10	30	30	70
15º	Queila Roberta de Almeida Machado	20	30	20	70
16º	Cassiane Girardi	30	-	40	70
17º	Marilei Bach Guandalin	20	-	40	60
18º	Aline Monteiro Lazarin	30	-	30	60
19º	Nelva Pagno Robetti	30	-	20	50
20º	Josiane Andréia Machado da Silva	-	30	20	50
21º	Silvielei Alves de Oliveira	20	-	20	40
22º	Jaqueline Koglin Alves dos Santos	10	10	20	40
23º	Patricia de Souza Lima	10	-	20	30
24º	Milena Eduarda Lima Duarte	-	20	20	40
25º	Andreia Rodrigues da Silva	-	30	-	30
26º	Carla Cristina Brandalise	-	-	20	20
27º	Aline Maria Chichorro	-	-	20	20
28º	Jocélia da Aparecida Mello das Neves	20	-	-	20
29º	Pamela Carla Sonaglio	10	-	-	10
30º	Thais Sutilli Debona	-	-	-	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3659

Página 21 / 026

MAGISTÉRIO					
31º	Marilei Inês Hartmann	-	10	40	50
32º	Marcia Regina Kuhn Ferreira	-	20	20	40
33º	Xaiane Ferreira	-	-	30	30
34º	Jussara Lottermann Michelle	-	-	-	-
35º	Vanderli da Silva Costa	-	-	-	-
36º	Letícia Aparecida Bolzan Tonietto	-	-	-	-

1.4.2 REGÊNCIA DE TURMA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS

PEDAGOGIA					
CLAS	NOME	FORMAÇÃO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Ana Terezinha Muraro	30	30	40	100
2º	Marta da Cruz Alberti	30	30	40	100
3º	Maria Letícia Fachin	30	30	30	90
4º	Bruna Eduarda da Cunha Grando	30	20	30	80
5º	Maiara Diandra Gotz da Silva	30	20	30	80
6º	Gislene Guilman	30	20	30	80
7º	Margarete Fátima Pigozzo	30	-	40	70
8º	Rosiani Alves Pruch	30	-	40	70
9º	Cleunice Mello das Neves Ruthes	30	-	40	70
10º	Caroline Rosaneli Gomes	30	10	30	70
11º	Marilucia dos Santos Feijó	10	30	30	70
12º	Jamile da Silva Santos	20	30	20	70
13º	Raquel Maria Fernandes	20	-	40	60
14º	Marilei Bach Guandalin	20	-	40	60
15º	Eleci Haupt Favareto Muraro	30	-	30	60
16º	Milena Cristina Volf	30	-	30	60
17º	Viviane Siqueira	30	-	30	60
18º	Aline Monteiro Lazarin	30	-	30	60
19º	Eduarda Dolores Pedroso	-	30	20	50
20º	Nelva Pagno Robetti	30	-	20	50
21º	Josiane Andreia Machado da Silva	-	30	20	50
22º	Katia Sirlene Gonçalves	-	20	20	40
23º	Silvielei Alves de Oliveira	20	-	20	40
24º	Milena Eduarda Lima Duarte	-	20	20	40
25º	Nair Lima de Oliveira	-	-	30	30
26º	Patricia de Souza Lima	10	-	20	30
27º	Thaynara Gabrieli Knakievicz	-	30	-	30
28º	Juciani Carla Junges	-	-	20	20
29º	Vanessa de Campos de França Mandzierocho	10	-	-	10
30º	Adelaide Terezinha Soares	-	-	-	-
MAGISTÉRIO					
31º	Thais Gorch Ribeiro	-	-	20	20

1.4.3 LÍNGUA INGLESA

CLAS.	NOME	FORMAÇÃO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Ana Kravéc Lottermann	20	30	40	90
2º	Nicolly Nételly Mohr	20	20	30	70
3º	Ana Carla da Silva	-	20	30	50
4º	Camila Nunes	10	10	20	40
5º	Michele Aparecida Pereira Soares	-	-	20	20
6º	Neimara Cecchi de Almeida	-	10	-	10

1.4.4 ARTE

CLAS.	NOME	FORMAÇÃO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Sidione Nela Vanzella	10	30	30	70
2º	Mariza Gorch	10	-	20	30

1.4.5 EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	NOME	FORMAÇÃO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Caroline Rosaneli Gomes	30	10	30	70
2º	Ronaldo de Paula Baiffus	20	30	20	70
3º	Jocélia da Aparecida Mello das Neves	20	-	-	20
4º	Vanessa de Campos de França Mandzierocho	10	-	-	10

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra a presente Classificação Preliminar até o dia 23 de julho de 2026, das 08h às 17h, observados o item 12 e o cronograma constante do Anexo IV do Edital nº 063/2026.

2.2 Não serão admitidos recursos apresentados de forma verbal, intempestiva ou sem fundamentação.

2.3 Os recursos serão analisados e decididos fundamentadamente pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Não havendo interposição de recursos, a presente Classificação será considerada definitiva, produzindo todos os efeitos legais, dispensada a publicação de novo edital de classificação.

3.2 Havendo interposição de recursos, estes serão analisados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora e, após o respectivo julgamento, será publicada a Classificação Final, contemplando as eventuais alterações decorrentes das decisões proferidas, conforme o cronograma do Edital nº 063/2026.

3.3 A classificação não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de direito. A convocação ficará condicionada à necessidade da Administração Pública, à existência de vagas e à disponibilidade orçamentária, observada rigorosamente a ordem de classificação por área de atuação.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora, observadas as disposições do Edital nº 063/2026 e a legislação aplicável.

São João/PR, 22 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA

Portaria nº 7.450/2026

Cod468566

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

PORTARIA Nº 07 /2026

Dispõe sobre a instituição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Verê – Paraná.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE VERÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Ministério da Educação; do Decreto Municipal nº 228, de 17 de julho de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Verê.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Verê – Paraná, responsável pelo planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações relacionadas à implementação da Política Municipal de Alfabetização, em consonância com o Decreto Municipal nº 228/2026, com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e com as diretrizes da Política Estadual de Alfabetização.

Art. 2º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Margarete Peloso

Coordenadora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada:

Silvana Andrigueti

Representante dos Diretores Escolares:

Fátima Aparecida Orben

Representante dos Coordenadores Pedagógicos:

Mariane Burille

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Flávia Suzzin Paggi

Representante dos professores dos anos iniciais:

Claudia Denise Erdmann Santoro

Representante da Educação Infantil:

Paulino Werlich

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:

Silvana Maria da Silveira

Lucas Natalício Henkes

Art. 3º Compete ao Comitê:

acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

apoiar a execução das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

monitorar os indicadores de alfabetização e aprendizagem da Rede Municipal;

propor ações para melhoria dos resultados educacionais;

contribuir para a elaboração e acompanhamento do Plano de Ação da Política Municipal de Alfabetização;

promover a articulação entre escola, Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos envolvidos;

acompanhar as formações continuadas destinadas aos profissionais da educação;

elaborar relatórios e registros das ações desenvolvidas.

acompanhar a execução das metas, estratégias e ações previstas no Decreto Municipal nº 228, de 17 de julho de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Verê.

Art. 4º Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, promover a publicidade, a transparência e o controle social das ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização, disponibilizados em espaço específico da Política Municipal de Alfabetização no Portal da Transparência e/ou no sítio eletrônico oficial do Município os seguintes documentos:

A Política Municipal de Alfabetização

O Plano de Ação da Política Municipal de Alfabetização;

Os relatórios de monitoramento e acompanhamento das ações e dos resultados e indicadores de alfabetização;

Documentos orientadores, normativos e demais instrumentos relacionados à implementação da Política Municipal de Alfabetização.

§ 1º A divulgação dos documentos observará os princípios da publicidade, transparência, participação social e acesso à informação, resguardadas as hipóteses legais de sigilo e proteção de dados pessoais.

Art. 5º A participação dos membros será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Verê, 22 de julho de 2026.

Margarete Peloso

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Cod468564

EDITAL Nº 40/2026

Concurso Público 01/2025

Data: 22/07/2026

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO.

Art. 1º–A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Concurso Público 01/2025, através do Edital nº 32/2026.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	C	Classificação
-----------	-------------------	------------	----	-----	--------	---	---------------

23801520	SAIONARA DA SILVA	01/08/1989	14,00	8,00	6,00	57,00	1º
----------	-------------------	------------	-------	------	------	-------	----

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 22 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod468559

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 17/2026–MODALIDADE–CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 49.560,00m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Preço total R\$
S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	1	10.398.100,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 17/2026–Concorrência Eletrônica:

R\$ 10.398.100,00 (Dez Milhões, Trezentos e Noventa e Oito Mil e Cem Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê-PR, 22 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod468521

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o planejamento, promoção e execução de concurso público para suprir as necessidades do Município de Verê/PR.

Considerando a demanda apresentada, devidamente justificada quanto à necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Administração Municipal;

Considerando a necessidade de recomposição do quadro de servidores, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população;

Considerando que a contratação compreende o planejamento, organização, elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, análise de títulos, processamento dos resultados e demais atividades necessárias à execução do concurso público;

Considerando que a contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de instituição brasileira incumbida do desenvolvimento institucional, sem fins lucrativos e de inquestionável reputação ética e técnico-profissional;

Considerando que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, com a devida instrução processual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Instituto Unicampo de Desenvolvimento Acadêmico, Científico e Social, inscrita no CNPJ nº 23.805.015/0001-22, para a prestação dos serviços de planejamento, promoção e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do Município de Verê/PR, pelo valor total de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

DETERMINO, ainda:

A adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual e à publicação dos atos exigidos pela legislação vigente.

Por fim, certifico que a presente contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência.

Município de Verê, 22 de Julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal de Verê

Cod468546

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 37/2026–MODALIDADE–Pregão–Eletrônico

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais departamentos da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Fornecedor	Marca	Modelo	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
2	1	63.678.159 GIOVANE NEVES BUENO	SUPERVALE	1L	200,00	5,32	1.064,00
14	1	63.678.159 GIOVANE NEVES BUENO	Zavaski	1Kg	300,00	8,97	2.691,00
16	1	63.678.159 GIOVANE NEVES BUENO	JJ GUIMARAES	5L	700,00	19,79	13.853,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3659

Página 23 / 026

17	1	63.678.159 GIOVANE NEVES BUENO	Desoral	250ml	500,00	4,42	2.210,00
23	1	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA	MARCA PRÓPRIA		1.200,00	8,00	9.600,00
37	1	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA	PREMIER		800,00	53,00	42.400,00
3	1	CRUZEIRO LAGO DOURADO LTDA	super vale		500,00	6,10	3.050,00
38	1	CRUZEIRO LAGO DOURADO LTDA	netz		300,00	4,00	1.200,00
40	1	D. SUMOCOSKI-EIRELI	LIDA	5L	3.000,00	5,99	17.970,00
36	1	DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	NOBRE	NOBRE	700,00	2,09	1.463,00
34	1	DUQUE EMBALAGENS LTDA	própria	própria	500,00	45,00	22.500,00
1	1	FRANCIOSI & SIMIONATO LTDA	SIPROLIMP	UN/500ML	200,00	5,00	1.000,00
4	1	FRANCIOSI & SIMIONATO LTDA	SIPROLIMP	UN/5L	600,00	9,00	5.400,00
6	1	FRANCIOSI & SIMIONATO LTDA	SIPROLIMP	UN/750ML	200,00	5,00	1.000,00
7	1	FRANCIOSI & SIMIONATO LTDA	SIPROLIMP	UN/750ML	100,00	3,99	399,00
8	1	FRANCIOSI & SIMIONATO LTDA	SIPROLIMP	UN/500ML	1.000,00	3,50	3.500,00
9	1	FRANCIOSI & SIMIONATO LTDA	SIPROLIMP	UN/2L	1.200,00	3,50	4.200,00
13	1	FRANCIOSI & SIMIONATO LTDA	SIPROLIMP	UN/1L	300,00	6,00	1.800,00
22	1	FRANCIOSI & SIMIONATO LTDA	SIPROLIMP	UN/500ML	200,00	5,00	1.000,00
10	1	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	BOLTZ	UND	2.200,00	1,57	3.454,00
11	1	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	BUZZ	UND	500,00	8,17	4.085,00
12	1	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	NIPS	UND	500,00	1,69	845,00
15	1	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	ASTER	UND	2.000,00	10,00	20.000,00
19	1	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	PRATIC	UND	200,00	1,85	370,00
20	1	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	ASSOLAN	UND	200,00	1,49	298,00
24	1	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	DSA	UND	150,00	5,46	819,00
25	1	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	DSA	UND	150,00	8,49	1.273,50
26	1	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	DSA	UND	150,00	8,00	1.200,00
27	1	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	DSA	UND	150,00	8,00	1.200,00
28	1	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	DSA	UND	200,00	7,80	1.560,00
39	1	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	RELUZ	PCT	50,00	1,80	90,00
18	1	JJ VITALLI	Gaúcha	Gaúcha	80,00	2,41	192,80
21	1	JJ VITALLI	Vip	Vip	1.000,00	0,68	680,00
30	1	JCLL COMERCIO LTDA	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	500,00	23,10	11.550,00
33	1	JCLL COMERCIO LTDA	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	550,00	13,46	7.403,00
5	1	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	LEV&UZE	UN	300,00	9,10	2.730,00
35	1	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ENILA	UN	500,00	8,30	4.150,00
31	1	POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA	Pollyana	Sc 15 lt com 100 unid	500,00	6,50	3.250,00
32	1	POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA	Pollyana	Sc 30 lt com 100 unid	500,00	9,95	4.975,00
29	1	SUELEN DAIANE KANIS	colonial	colonial	300,00	18,55	5.565,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 37/2026–Pregão–Eletrônico: R\$ 211.990,30

(Duzentos e Onze Mil, Novecentos e Noventa Reais e Trinta Centavos).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê-PR, 10 de julho de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod468572

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa 63.678.159 GIOVANE NEVES BUENO.
ESPÉCIE: Contrato nº 99/2026–Pregão–Eletrônico nº 37/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais departamentos da Administração Pública Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 19.818,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Dezoito Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
470	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1530	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1535	06.001.12.361.0006.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa CALL EMPREENDIMENTOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 100/2026–Pregão–Eletrônico nº 37/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais departamentos da Administração Pública Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1700	06.002.12.361.0006.2028	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2350	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa CRUZEIRO LAGO DOURADO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 101/2026–Pregão–Eletrônico nº 37/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais departamentos da Administração Pública Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
470	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	09.001.15.451.0011.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa D. SUMOCOSKI-EIRELI.
ESPÉCIE: Contrato nº 102/2026–Pregão–Eletrônico nº 37/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais departamentos da Administração Pública Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 17.970,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Setenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3080	10.001.27.695.0013.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa DUQUE EMBALAGENS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 103/2026–Pregão–Eletrônico nº 37/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais departamentos da Administração Pública Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2270	07.001.16.482.0009.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa FRANCIOSI & SIMIONATO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 104/2026–Pregão–Eletrônico nº 37/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais departamentos da Administração Pública Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 18.299,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
470	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1060	04.002.20.606.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1430	05.001.08.244.0005.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1530	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	06.002.12.361.0006.2028	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 105/2026–Pregão–Eletrônico nº 37/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais departamentos da Administração Pública Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 35.194,50 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1430	05.001.08.244.0005.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1530	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1535	06.001.12.361.0006.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	06.002.12.361.0006.2028	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1701	06.002.12.361.0006.2028	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	09.002.26.782.0012.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 106/2026–Pregão–Eletrônico nº 37/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais departamentos da Administração Pública Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 6.880,00 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1060	04.002.20.606.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2270	07.001.16.482.0009.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 107/2026–Pregão–Eletrônico nº 37/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais departamentos da Administração Pública Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00 (Oito Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1910	06.003.12.365.0006.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1911	06.003.12.365.0006.2034	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa SUELEN DAIANE KANIS.
ESPÉCIE: Contrato nº 108/2026–Pregão–Eletrônico nº 37/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais departamentos da Administração Pública Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 5.565,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1910	06.003.12.365.0006.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa JCLL COMERCIO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 109/2026–Pregão–Eletrônico nº 37/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais departamentos da Administração Pública Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 18.953,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1910	06.003.12.365.0006.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1911	06.003.12.365.0006.2034	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod468573

ARSS

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

O pregoeiro do CONSUD, nomeado através da Resolução nº 101/2024, de 08/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado da licitação:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas internas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e do CAPS AD III.

RESULTADO:

ITEM	Empresa vencedora	Valor Total Item
1	FRACASSADO	
2	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 12,60
3	FRACASSADO	
4	FRACASSADO	
5	FRACASSADO	
6	FRACASSADO	
7	ANGEOMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 195,25
8	FRACASSADO	
9	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$371,75
10	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 649,00
11	LICIMED DISTR. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA	R\$ 9,8879
12	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 236,00
13	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 204,00
14	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 116,00
15	ANGEOMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 167,15
16	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 22,50
17	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 410,00
18	FRACASSADO	
19	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 14,40
20	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 80,00
21	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 45,00
22	FRACASSADO	
23	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 81,92
24	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 193,95
25	FRACASSADO	
26	FRACASSADO	
27	FRACASSADO	
28	ANGEOMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 51,70
29	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 142,50
30	FRACASSADO	
31	FRACASSADO	
32	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 89,60
33	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 95,00
34	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 82,60

35	FRACASSADO	
36	FRACASSADO	
37	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.410,00
38	CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 522,00
39	ANGEOMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.512,00
40	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 116,88
41	FRACASSADO	
42	FRACASSADO	
43	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 292,05
44	ANGEOMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 342,00
45	FRACASSADO	
46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 401,20
47	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 234,00
48	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 280,00
49	FRACASSADO	
50	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 94,99
51	FRACASSADO	
52	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 123,90
53	FRACASSADO	
54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 504,00
55	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 573,347
56	DESERTO	
57	FRACASSADO	
58	FRACASSADO	
59	FRACASSADO	
60	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 492,80
61	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 331,1685
62	A G KIENEN & CIA LTDA	R\$ 135.135,00
63	A G KIENEN & CIA LTDA	R\$ 97.225,3125
64	DESERTO	

Valor total Geral: R\$ 246.861,4559 (Duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove décimos de milésimo de real).

Francisco Beltrão – PR, 22 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
ANDRE HENRIQUE FRANCISCON
Data: 22/07/2026 13:14:14-0300
Verifique em https://validar.jc.gov.br

André Henrique Franciscon
Pregoeiro

Cod468543

PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2026
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do contido no processo em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, destinados ao aparelhamento e suporte operacional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter Alberto Pecóits (CAPS II), do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III).

ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo.

ITEM	Empresa vencedora	Valor Total Item
1	PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 622,00
2	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTR. ADM. LTDA	R\$ 7.268,00
3	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTR. ADM. LTDA	R\$ 7.839,00
4	PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.314,00
5	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTR. ADM. LTDA	R\$ 3.474,00
6	45.557.697 BRUNO CASSIANO MARCELINO	R\$ 3.100,00
7	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTR. ADM. LTDA	R\$ 2.399,00
8	LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 1.173,00
9	INOVE LICITACOES LTDA	R\$ 197,24
10	LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 472,00
11	FRACASSADO	
12	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTR. ADM. LTDA	R\$ 2.049,00
13	ELETROWAY LTDA	R\$ 18.020,00
14	IMPORIUM STORE LTDA	R\$ 21.196,00
15	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	R\$ 20.704,00
16	FRACASSADO	
17	ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 400,00
18	INOVE LICITACOES LTDA	R\$ 580,00
19	R. A HERNANDES LTDA	R\$ 904,00
20	FRACASSADO	
21	PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 669,00
22	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.678,00
23	PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.745,00
24	PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.837,00
25	LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 2.194,00
26	INOVE LICITACOES LTDA	R\$ 1.017,00
27	ANULADO	
28	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	R\$ 1.314,00
29	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	R\$ 5.367,00
30	PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 640,00
31	PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7.590,00
32	PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 548,00
33	PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.400,00
34	18.878.698 ARISTOTELES GOMES ROCHA	R\$ 1.808,35
35	PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7.250,00
36	AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 6.998,80
37	INOVE LICITACOES LTDA	R\$ 2.339,00
38	PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 200,00

Valor total Geral R\$ 150.306,39 (Cento e cinquenta mil, trezentos e seis reais e trinta e nove centavos).

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod468545

CIF

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

SUMÚLA: REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembleia do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, aprovou e eu Bianca Maran Bertamoni Presidente do Consórcio usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 4º da Resolução nº 26/2025, de 30 de dezembro de 2025:

RESOLVE:

Art.1º - Remanejar dotações orçamentárias no valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias:

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA		
0101 – CIF – BARRAÇÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL		
04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos		
6	3.3.90.33.00.00.00.1002 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
11	3.3.90.39.00.00.00.1002 – Outros Serviços Terc.-Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos do remanejamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA		
0101 – CIF – BARRAÇÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL		
04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos		
3	3.1.90.11.00.00.00.1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
4	3.1.90.13.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
5	3.3.90.14.00.00.00.1002 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
7	3.3.90.31.00.00.00.1002 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp.	R\$ 2.700,00
8	3.3.90.32.00.00.00.1002 – Material, Bem ou Serv. Distr. Grat.	R\$ 1.900,00
9	3.3.90.33.00.00.00.1002 – Passagens e Desp.Locomoção	R\$ 1.900,00
10	3.3.90.36.00.00.00.1002 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física	R\$ 1.000,00
15	3.3.90.40.00.00.00.1002 – Serviços de Tec. da Inf. e Com. – Pessoa Jurídica	R\$ 1.100,00
12	3.3.90.93.00.00.00.1002 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.900,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos para 10 de julho de 2026.

Barracão, 10 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Data: 21/07/2026 16:24:41-0300
Verifique em <https://validar.ido.gov.br>

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Presidente Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF



Cod468524